



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº17

reunião realizada em 23 abril de 2018

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Vitor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa -----

Faltas Justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.04.20, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 590.412,57 euros;

Conta de Cauções Diversas – 129.755,75 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.479,81 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 247.054,55 euros;

Caixa Geral Depósitos – -----;

Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;

Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 43.319,89 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 13.675,09 euros;

Banco Bpi, SA – 70.477,19 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 450.825,94 euros;

Banco Comercial Português, SA – 457.373,41 euros;

Em Cofre – 7.134,21 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

Ordem do Dia

1. - Informações
2. - Contrato de Comodato com a Cruz Vermelha Portuguesa (Proposta nº 115/2018/CM)) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
3. - Processo de Obras nº 01-64/2017 – Requerente: Patrick Fernand Luc Brunel – Aprovação Condicionada do projeto de Arquitetura / Legalização (Proposta nº 147/2018/CM)
4. - Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim - Atribuição de Subsídio (Proposta nº. 151/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
5. - Relatório de Gestão 2017 - Prestação de Contas (Proposta nº. 153/2018/CM)
6. - Processo de Obras nº 01-207/2003 - Requerente: Florentino & Victor, Lda - Deferimento da Renovação da Licença de Obras de Edificação (Proposta nº. 154/2018/CM)
7. - Processo de Obras nº 01-30/2017 - Requerente: Maria Teresa Passos Palma - Aceitação de Faixa de Terreno (Proposta nº. 155/2018/CM)
8. - Processo de Obras nº 01-12/2018 - Requerente: Albano Fernandes Machado - Intenção de indeferir o projeto de arquitetura (Proposta nº. 156/2018/CM)
9. - Processo de Obras nº 01-17/2017 - Requerente: José António da Luz - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 157/2018/CM)
- 10.- 2ª Alteração Mapa Pessoal para o ano 2018 (Proposta nº. 158/2018/CM)
- 11.- Acordo Coletivo de Empregador Público entre Município de Castro Marim e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Proposta nº. 159/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
12. Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA - Associação para o desenvolvimento do BAIXO GUADIANA - Gabinete de Inserção Profissional (Proposta nº. 161/2018/CM)
- 13.- Processo de Obras nº 01-66/2017 - Requerente: Carlos Alberto dos Ramos Trindade - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura (Proposta nº. 162/2018/CM)
- 14.- Processo de Obras nº 01-45/2017 - Requerente: Alexandre Jean-Claude Michel Laurent - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura (Proposta nº. 163/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**

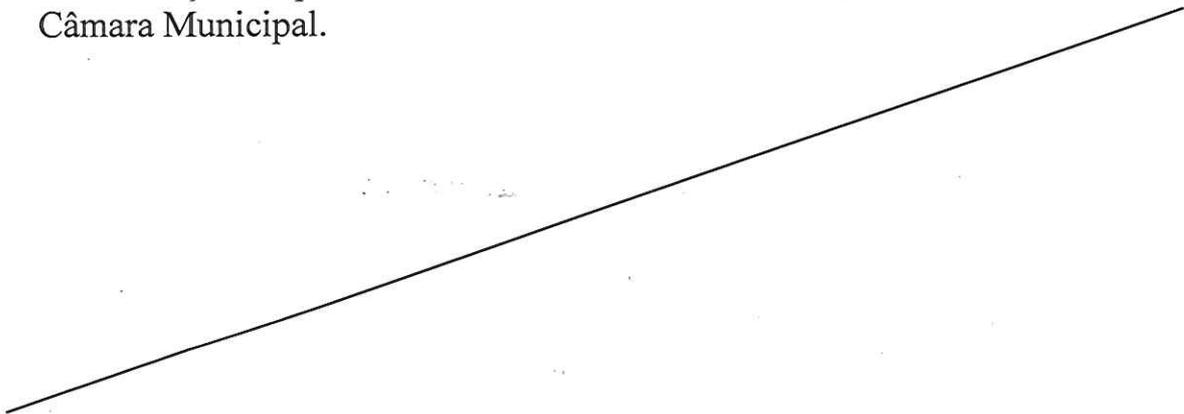


Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2018/04/23
ordinária**

- 15.- Alteração da hora da reunião de câmara de dia 30 de abril (Proposta n.º. 164/2018/CM)
- 16.- Licenciamento de "Corrida de Carrinhos de Rolamentos" - Junta de Freguesia de Castro Marim - RATIFICAÇÃO (Proposta n.º. 165/2018/CM)
- 17.- Protocolo Reforço de Abastecimento de Água ao Rio Seco - estabelecimento de Conduta sob a A22 ao Km 126+680 - RATIFICAÇÃO (Proposta n.º. 166/2018/CM)
- 18.- Aquisição de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos - Minuta de Contrato - RATIFICAÇÃO (Proposta n.º. 167/2018/CM)
19. Licenciamento uma prova desportiva, "Encontro Regional do Desporto Escolar da modalidade de BTT - Oficina de Formação Técnica - Condução da BTT" - Agrupamento de Escolas D. José I de Vila Real de Santo António (Proposta n.º. 168/2018/CM)
20. XIV Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim - 2018 (Proposta n.º. 169/2018/CM)
21. Reprogramação física e financeira do protocolo, com vista ao ajustamento e à revisão do PDM (Proposta n.º. 170/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
22. Aquisição do prédio rústico inscrito sob o artigo 119 da secção BZ da freguesia de Altura (Proposta n.º. 171/2018/CM)
23. Lançamento da Empreitada designada "Construção de Ciclovia na E.N. 122 - Troço Castro Marim / Vila Real de Santo António" - Concurso Público (Proposta n.º. 172/2018/CM)
- 24.- Intervenção do público, nos termos do n.º. 2, do artigo 16.º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2018/04/23
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente encontra-se numa audiência com o Sr. Secretário da Estado das Infraestruturas e Obras Públicas, pelo que foi substituído nos termos da lei pelo Sr. Vereador Vitor Rosa. -----

ANTES ORDEM DO DIA – Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias para requerer verbalmente à mesa que lhe sejam remetidos os documentos sobre dois assuntos: Processo integral de candidatura da Praia Fluvial de Odeleite com todos os elementos que o compõem e cópia do ofício de pedido de parecer à APA, sobre as possibilidades do que se podem fazer a jusante da barragem. -----

O Sr. Vereador José Estevens, quanto às situações ocorridas na última reunião de câmara esclareceu que, efetivamente não falou com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia para a hipotética vinda da Cruz Vermelha para Castro Marim, não obstante tinha conhecimento da disponibilidade de um espaço que poderia ser utilizado para o fim pretendido. -----

Quanto à uma afirmação feita pela Sra. Vice-Presidente, esclareceu que quando disse “nós votamos contra” referia-se ao Movimento Castro Marim Primeiro, e não contrariamente ao presumido pela Sra. Vice-Presidente, não estava englobando os Vereadores do PS. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que irão ser disponibilizados os elementos solicitados. -----

Quanto à menção da sua reacção e extrapolação foi genérica pelos presentes, mas aceita a justificação e consegue perceber o teor das palavras. -----

Fez menção ao Índice de Transparência Municipal que é um conjunto de indicadores analisados num sistema binário, o município no ano passado estava situado em 298º lugar o que gerou muita reserva sobre a transparência do município. Este ano a posição do município é 34º, ainda continuam alguns indicadores que não dispomos informação, mas irá trabalhar-se nestas áreas que se pretendem transparentes de forma ao município de Castro Marim ficar ainda melhor posicionado. Acrescentou que a inserção de todos estes indicadores na página resultou de um trabalho afincado por parte de três colaboradores do município. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens relativamente à transparência questionou se o Sr. Presidente tem atualizados os dados relativos às suas contas bancárias, afixadas na porta da sala de sessões, assunto tão enfatizado no discurso de tomada de posse de 2013, facto que tem informação só ter ocorrido no início do mandato. Questionou ainda a quanto à celeridade dos processos. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito afirmou não compreender o não agendamento da Unidade Móvel de Saúde, uma vez que todas as partes têm os elementos necessários estando tudo consolidado para avançar no dia 01 de Maio. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que quanto às contas bancárias é uma disponibilidade do Sr. Presidente em fazê-lo, não tem conhecimento se está atualizado. Mas adiantou que no índice de transparência, o município teve 0 ponto num indicador, que se prende com a declaração patrimonial dos elementos do executivo, por não terem a declaração dos Srs. Vereadores da Oposição, convidou então se acharem por bem a fazê-lo para contribuírem para o índice de transparência. -----

Quanto à Unidade Móvel de Saúde afirmou, que não há ninguém mais defensor do que o Sr. Presidente, em quer voltar a repor o serviço da unidade, se ainda não o fez é porque não estão reunidas as condições para iniciar. -----

Face às declarações da Sra. Vice-Presidente a Sra. Vereadora Célia Brito questionou quais as condicionantes que impedem por parte da Câmara a UMS não estar ainda a funcionar, tendo obtido como resposta da Sra. Vice-Presidente não dispor do processo na presente reunião de Câmara para poder esclarecer. ----

O Sr. Vereador José Estevens reforçou não entender, estando todos os elementos reunidos para desbloquear o assunto, que a tão evocada urgência na implementação do serviço da Unidade Móvel de Saúde tenha caído. -----

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

CONTRATO DE COMODATO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 115/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-64/2017 – REQUERENTE: PATRICK FERNAND LUC BRUNEL – APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA / LEGALIZAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº 147/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 151/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que não concorda que seja só atribuído 50% do valor solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, ao invés dos outros pedidos solicitados por outras Associações e Clubes aos quais é atribuído a 100% . Apresentou uma contraproposta para que seja atribuído 100% do pedido solicitado, pelo facto de ser reconhecido o esforço que tem, sido feito pela instituição para avançar com o projeto, devendo a Câmara municipal estar ao seu lado. Informou que a contraproposta é do mesmo teor que a proposta só diferencia na percentagem de apoio a ser atribuído. -----

A Sra. Vice-Presidente teceu algumas considerações, nomeadamente, que a postura da Sra. Vereadora Célia Brito no outro mandato era distinta em relação a esta instituição, proferiu como exemplo um subsídio para um livro. Solicitou à Sra. Vereadora Célia Brito para referenciar quais as instituições a quem se tem dado o apoio de 100% para obras. -----
Enunciou que a câmara municipal reconhece o mérito da instituição e tem estado a reunir esforços e empenho para que as obras da instituição tenham o apoio do IFRRU. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente disse ser mais prudente retirar a proposta e trazer devidamente enquadrada, embora reconheça que a contraproposta mereça ser analisada, não tem cabimento financeiro e está desprovida de enquadramento, sem o qual não poderia ser votada. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que faz parte das competências dos Vereadores fiscalizar e pedir esclarecimentos em caso de dúvidas, sendo esta uma situação diferente da questão do subsídio para o livro. Relativamente a um subsídio para aquisição de viatura manifestou a sua opinião quanto à percentagem a atribuir. -----

O Sr. Vereador José Estevens fez duas recomendações, primeiro julga ser de mau tom estar constantemente a retirar propostas das reuniões sem fundamento aparente, acrescenta que não têm necessariamente ser apresentadas de forma escrita, estas dúvidas transmitem falta de rigor por parte da câmara, segundo, deveria estar a Câmara Municipal munida de um regulamento para critérios de atribuição de apoio às associações, que como se sabem são de naturezas diferentes. -----

Exemplificou, que instituições da mesma natureza deverão ter os mesmos critérios de avaliação e atribuição para os mesmos fins. -----

A Sra. Vice-Presidente fez referência à alínea c) nº2 artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal no que se refere à apresentação de contrapropostas e ao seu enquadramento. -----

O Sr. Vereador José Estevens fez alusão ao nº1 artigo 9º do Regimento da Câmara Municipal no que se refere o contexto de uma contraproposta, mencionou ainda que existe possibilidade de efeito suspensivo até que operem todas as operações contabilísticas. -----

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 153/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/04/23
ordinária

A Sra. Vice-Presidente fez uma explanação do documento em assunto. Referiu que o documento foi elaborado pelos serviços com muito rigor. -----
Receita com ligeiro acréscimo em relação ao ano anterior, deu nota de um problema estrutural com o capítulo pessoal e explicou a razão do diferencial de execução de despesa de capital e respetiva receita de capital, nomeou as obras que estavam previstas com execução financeira a 100% e qual a razão a sua não realização. Terminou dizendo que este é o orçamento com maior receita efetiva garantida. -----

O Sr. Vereador José Estevens alegou que como vem sendo habitual o documento está muito bem apresentado. Referiu que o saldo colocado antes desta operação no orçamento vigente, pode dar origem ao incumprimento de algumas normas. Quanto à política retratada neste documento, independentemente as justificadas dadas pela Sra. Vice-Presidente, afirmou estar perante um culminar de um mandato, em que pouco ou nada foi feito de estruturante para o desenvolvimento do concelho, verifica que não houve capacidade de realização, explanado no documento apresentado. Faz votos e pensando nos interesses dos Castromarinenses, que essa maior receita agora orçamentada se realize em tempo útil e que satisfaça as necessidades que são muitas. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito, procedeu à leitura de uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante, fazendo votos para que as considerações políticas aí apresentadas, sirvam para um despertar de consciência e razão para função nobre de gerir a autarquia. -----

A Sra. Vice-Presidente deixou um agradecimento público ao Sr. Presidente da Assembleia pois mesmo sem o documento ter sido aprovado em reunião de câmara de forma a cumprir os prazos, foi enviado em tempo útil aos membros da Assembleia para que o mesmo possa ser apreciado e aprovado. -----
Apelou para a importância de haver união para a gestão do orçamento de 2018 de forma a que o relatório de 2018 tenha outra taxa de execução. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar os três pontos da proposta. Registaram-se dois votos favoráveis, da Sra. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Vítor Rosa e três abstenções, dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. ----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-207/2003 - REQUERENTE: FLORENTINO & VICTOR, LDA - DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 154/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-30/2017 - REQUERENTE: MARIA TERESA PASSOS PALMA - ACEITAÇÃO DE FAIXA DE TERRENO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 155/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-12/2018 - REQUERENTE: ALBANO FERNANDES MACHADO - INTENÇÃO DE INDEFERIR O PROJETO DE ARQUITETURA Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 156/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-17/2017 - REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO DA LUZ - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 157/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

2ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO 2018 Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 158/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

No seguimento da proposta, para provimento no mapa de pessoal, de lugar, para contratação de técnico por tempo indeterminado, na área do direito, o Sr. Vereador Mário Dias referiu que embora os Vereadores do PS concordem que existe uma necessidade de reforçar o quadro de pessoal nesta área, sendo um lugar que deverá ser encarado como provisório, após apreciação do comportamento e do desempenho, poder-se-á avaliar e decidir se a pessoa é a adequada e reúne condições para a função, aí pode-se passar para definitivo. ----

O Sr. Vereador José Estevens subscreve o entendimento expendido dos Srs. Vereadores do PS e acrescentou que considerando a impossibilidade que os juristas do quadro da câmara têm de exercer o mandato judiciário de representar o Município em tribunal e já existindo nos quadros da câmara um jurista não vê necessidade de um vínculo da natureza do que é proposto. -----

A Sra. Vice-Presidente fundamentou que existem centenas de processos a aguardar tratamento e análise jurídica, a câmara sempre teve ao serviço juristas em prestações precárias e agora é intenção estabilizar. Tendo em conta que Castro Marim é um concelho periférico e sendo esta área muito difícil de se encontrar concorrentes, logo um concurso a tempo indeterminado é um mecanismo e um atrativo para cativar concorrentes para um quadro qualificado. -

O Sr. Vereador Mário alegou ser um princípio lógico de gestão, uma vez que a necessidade é de reforço, será avaliado o desempenho, e se cumprir os objetivos e as necessidades deverá em tempo a entidade gestora acautelar situações de continuidade e solidez. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu ao Sr. Vereador Mário Dias que as considerações por si feitas violam o princípio da contratação. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink, including a large 'X' and the number '12'.

**reunião 2018/04/23
ordinária**

O Sr. Chefe de Divisão da UOGAF tomou a palavra e reforçou que existem centenas de processos de contraordenação a prescrever e é efetivamente urgente a abertura de concurso para uma necessidade permanente. Quando às considerações feitas pelo Sr. Vereador Mário Dias, referiu que os serviços não podem fundamentar de uma forma e agir de outra. É de todo benéfico para o Município abrir concurso por tempo indeterminado pela morosidade dos concursos e fica salvaguardado pelo facto de existe um período experimental na eventualidade de não haver adaptação por parte do funcionário. -----

A Câmara deliberou por maioria reprovar a proposta. Registaram-se dois votos favoráveis, da Sra. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Vitor Rosa e três votos contra, dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. -----

ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 159/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito informou que a proposta apresentada pelo PS e que nunca foi agendada era uma proposta generalizada para todos os funcionários da autarquia ou contrário da agora apresentada pois o acordo é explícito numa das suas cláusulas onde menciona que só os funcionários sindicalizados terão abrangidos por este acordo, sendo a seu ver uma medida discriminatória com a qual não concorda.

O Sr. Vereador José Estevens lamenta que o Sr. Presidente nunca tenha agendado a proposta apresentada pelo PS com o pretexto de uma negociação com o sindicato, para agora trazer uma proposta que não vem acompanhada de enquadramento jurídico. -----

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para ser revisto pelo Sr. Presidente e pela jurista que acompanha o processo.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ODIANA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 161/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-66/2017 - REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DOS RAMOS TRINDADE - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 162/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-45/2017 - REQUERENTE: ALEXANDRE JEAN-CLAUDE MICHEL LAURENT - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº 163/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens afirmou ter dúvidas e reservas sobre o processo, refere que na informação técnica não há enquadramento jurídico legal que demonstre a viabilidade da pretensão, tratando-se de ampliação de edifício a fazer um outro prédio, sendo certo que o edifício que se pretende ampliar está em perímetro urbano do aglomerado e a ampliação vai para uma zona cuja natureza é Agro Florestal. Sem o necessário enquadramento e avaliação o seu voto será desfavorável com declaração de voto. -----

O Sr. Vereador Mário Dias solicitou que se retirasse o ponto de forma a serem acauteladas as dúvidas do Sr. Vereador José Estevens, concordando que se trata de um investimento de natureza importante para o concelho, sendo de todo desejável ser melhor informado e sustentado. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente informou que faz fé nos técnicos, como tal considerou o processo como bom com as condicionantes da informação, sendo as mesmas de possível resolução. -----

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, para parecer jurídico legal.

ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE DIA 30 DE ABRIL Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 164/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LICENCIAMENTO DE "CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS" - JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM - RATIFICAÇÃO Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 165/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO RIO SECO - ESTABELECIMENTO DE CONDUTA SOB A A22 AO KM 126+680 - RATIFICAÇÃO Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 166/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MINUTA DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 167/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

Handwritten notes in blue ink: "Vila de Castro Marim" and a signature.

LICENCIAMENTO UMA PROVA DESPORTIVA, "ENCONTRO REGIONAL DO DESPORTO ESCOLAR DA MODALIDADE DE BTT - OFICINA DE FORMAÇÃO TÉCNICA - CONDUÇÃO DA BTT" - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOSÉ I DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 168/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

XIV CONCURSO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM - 2018 Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 169/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROTOCOLO, COM VISTA AO AJUSTAMENTO E À REVISÃO DO PDM Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 170/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou o processo quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Mário Dias em reunião anterior. Informou que esclareceu junto do Sr. Prof. Paulo Correia que o protocolo é o mesmo, as tarefas são as mesmas, com a diferença que com a Nova Lei de Bases do Ordenamento do Território. Quando se der início à alteração formal do PDM aí será ajustada a nova lei, contudo, reforçou que o protocolo é o mesmo aprovado em 2002, com outro cronograma e reprogramação financeira e física uma vez que as tarefas necessitam ser adaptadas, acrescentou que o município não vai pagar mais por isso. -----

O Sr. Vereador José Estevens regista que ainda existem dúvidas pela forma como o cronograma está feito, não fazendo sentido, pois só deviam constar as tarefas a realizar. Sugeriu que o documento viesse melhor justificado e sustentado. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

Handwritten notes in blue ink: a large 'A' with a checkmark, a smaller 'A', and a signature 'cel'.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos

AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO SOB O ARTIGO 119 DA SECÇÃO BZ DA FREGUESIA DE ALTURA Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 171/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----

A Sra. Vice-Presidente explicou todo o processo, e que resulta da falta de atos administrativos por parte da câmara municipal, em três processos de loteamento, em que o jurista Dr. Rogério Silva foi mandatado pelo Município no processo, que tem a ver com a imposição à aquisição de um terreno, que se tentou expropriar e que a Direção Geral das Autarquias Locais não se pronunciou em tempo e foi proferida sentença, de aquisição, a qual lamenta e lhe custa assumir. Solicitou que ficasse em Ata o seu descrédito absoluto a quem decide e medeia processos desta natureza, pelo facto de não ser desta forma que se defende o interesse público, a seu ver o sistema judicial deveria ter uma predisposição para conhecer os locais e os processos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA "CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA E.N. 122 - TROÇO CASTRO MARIM / VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO" - CONCURSO PÚBLICO Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 172/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens congratulou a câmara pelo desenvolvimento do processo que é uma velha aspiração do povo de Castro Marim, sendo de todo importante para a segurança e qualificação da turística do Baixo Guadiana esta via utilizada por muitos cicloturistas. Reconhece que houve da parte das Estradas de Portugal grande dificuldade para consentir a execução das infraestruturas.--
O Sr. Vereador Mário Dias afirmou regozijo-me bastante com a empreitada, deixou o contributo para haver cuidado na escolha das espécies arbóreas que irão ser plantas ao longo da ciclovia, devido às suas raízes. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**



A Sra. Vice-Presidente informou que as espécies arbóreas serão escolhidas pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. Informou ainda das exigências feitas numa primeira fase pelas Estradas de Portugal, nomeadamente um estudo de cargas de todas as pontes por onde passava a ciclovia. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

Sra. Lucinda Martelo - Deixou uma nota, em nome do Movimento de Cidadania dos Utentes da EN 12, que após e independentemente do que resultar da reunião com a AMAL, o grupo vai continuar ativo. -----

Questionou acerca do processo da aquisição de terreno por 140 mil euros, que constava da ordem de trabalhos. -----

Sr. José Cabrita – Informou que devido ao cargo que ocupou como Presidente da Junta de Castro Marim é conhecedor do processo do IC27, zona de Odeleite, lamenta que ainda nada se tenha feito para resolver o problema, devendo continuar-se com a luta pelos acessos a Odeleite, e estranha os governantes do concelho ainda não terem dito nada sobre o assunto após a recente morte que ocorreu no local. -----

Na condição de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, deu nota das dificuldades financeiras que a instituição atravessa, e informou que a Conta de Gerência aprovada e enviada para conhecimento da câmara apresenta um saldo negativo. Verifica que atravessa uma situação preocupante, para a qual tem vindo a pedir auxílio à câmara, prevendo que a despesa aumente sem que a receita aumente por parte das entidades competentes. Focou ainda o problema que a Santa Casa acarretou com a agregação do Sapal Verde, contudo se não fosse tomada esta medida o Creche e o ATL provavelmente já não existiam. Informou que paga à UDC uma renda de 450 euros por um espaço sem condições onde funciona o ATL, propondo à câmara que a Odiana se mudasse para o edifício Ninho de Empresas, deixando o edifício da Odiana, que por sua vez é propriedade da Santa Casa da Misericórdia livre, para ser utilizado pelas crianças e já não teriam que pagar renda. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/04/23
ordinária

Sr. João Rodrigues – Lamentou as condições em que se encontra o local onde decorre o Mercado Mensal de Castro Marim, tal como as condições de higiene com que o comércio de comidas se depara. Após uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara foi informado que a oposição reprovou um projeto para o local, já com financiamento aprovado, e que iria resolver a situação. -----

Sr. José Luís Domingos - Agradeceu as palavras proferidas pela Sra. Vice-Presidente, contudo enquanto Presidente da Assembleia Municipal sente obrigação e dever de cumprir e fazer cumprir em função do Regimento e da Lei.

Fez um pedido à Sra. Vice-Presidente para poder consultar junto dos serviços da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, a conta corrente de algumas empresas de prestação de serviços e restauração de forma a ser esclarecido de algumas dúvidas. -----

A Sra. Carmem Evangelista – Informou que foi chamada para trabalhar na câmara ao abrigo do contrato de emprego e inserção + (CEI+), contudo não lhe foram criadas condições para prestar o referido trabalho, e não aceita as funções que lhe foram atribuídas, pois nunca foi varredora, afirmou que a poderiam ter mandado fazer outro serviço, nomeadamente no lavadouro. -----

Sr. Paulo Pedro – Chamou a atenção para a questão do processo da aquisição de terreno por 140 mil euros, uma vez que as reuniões de câmara são divulgadas no Youtube, o promotor já poderia ter conhecimento que o patamar máximo a ser negociado pelo jurista era desse valor, logo a seu ver nunca iria aceitar menos. --

O Sr. Vereador Mário Dias esclareceu o Sr. João Rodrigues quanto á posição do PS acerca do projeto para o espaço onde decorre o Mercado mensal, em que foram levantadas duvidas e colocadas questões legítimas merecedoras de esclarecimentos que dependem de um parecer da CCDR. O que se pretende é saber se a intervenção colide ou não com o Plano de Pormenor já aprovado de forma a evitar que se cometam ilegalidades. -----

O Sr. Vereador José Estevens acrescentou alguns contributos à explicação dada pelo Sr. Vereador Mário Dias. Acrescentou que a localização do Mercado será



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/23
ordinária**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and the name 'Celia'.

provisória pois ambiciona-se para o Centro de Castro Marim, zona nobre da vila, algo diferente. -----

Quanto à ao pagamento do terreno por 140 mil euros, na sua opinião não se deveria ter legitimado um jurística para tratar do assunto, o assunto não deveria ter saído da esfera do Sr. Presidente da Câmara, concorda igualmente que o facto da decisão estar gravada não dá margem para negociar por valor mais baixo. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito deu nota ao Sr. José Cabrita, que lamenta igualmente os factos ocorridos em Odeleite e que a situação ainda não tenha sido corrigida após tantos anos. Quanto à situação do edifício da Odiana, a Câmara Municipal tem o dever de corrigir a situação, pois a seu ver não faz sentido estar a pagar uma renda quando tem um espaço que pode servir para o fim pretendido. Informou que os Vereadores do PS estão abertos a qualquer situação desde que seja para melhor a prestação da Santa Casa da Misericórdia. -----

Em relação á questão levantada pelo Sr. João Rodrigues, questionou a Sra. Vice-Presidente se já foi pedido parecer à CCDR, quando e em que moldes. -----

Quanto ao assunto da Sra. Carmem, cabe aos serviços ter sensibilidade quando se contrata o que é pretendido para o funcionário. -----

A Sra. Vice-Presidente congratulou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Movimento de Cidadania, para as obras de requalificação da EN 125.

Quanto à aquisição do terreno informou que o Sr. Presidente da Câmara não tem competência delegada para discutir aquisições de terrenos, deu nota que se não se negociasse a aquisição do terreno, o terreno teria que se reposta nas mesmas condições em que estava antes de ser ocupado. -----

Concorda com a urgência em se retomar o processo da travessai do IC27 em Odeleite que é tão perigoso como o mau uso da Barragem. -----

Relativamente aos saldos negativos da Santa Casa enalteceu o Sr. José Cabrita pois muitas vezes os saldos negativos revelam eficiência no investimento, pois julga estar perante essa situação, reconhece que face às exigências da Segurança Social o “Sapal Verde”, agora agregado à Santa Casa, tem um deficit estrutural mensal. -----

Explicou a situação do edifício onde funcionam os serviços da Odiana, existindo situações colaterais que têm que ser resolvidas. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/04/23
ordinária

[Handwritten signatures in blue ink]

Quanto á questão levantada pela Sra. Carmem disse que devemos dignificar todas as funções públicas sendo todas elas importantes, a Sra. Carmen não se deve sentir desconsiderada por isso e ao ter essa postura está a desconsiderar todos os trabalhadores que exercem essa tarefa de varrer. -----

Pediu a palavra o Sr. Alexandre Laurent para intervir enquanto munícipe e proprietário de um turismo rural, cujo processo foi apreciado e retirado na ordem de trabalho da presente reunião de câmara. Lamentou o papel que os vereadores assumem e desconhecimento do que são as dificuldades dos empresários. Informou que é um processo de investimento onde já foi investido um milhão de euros. Apelou à importância para que seja aprovado nesta reunião, por uma questão de prazos, caso não aconteça está na iminência de perder os fundos comunitários a que concorreu.

A Sra. Vice-Presidente referiu que não tinha conhecimento que o prazo era curto, acrescentou que o processo foi mandado retirar pela bancada do PS, após chamada de atenção de provável ilegalidade pelo Sr. Vereador do CM1, tendo sido retirado para parecer jurídico-legal. -----

A Sra. Vice-Presidente propôs que se colocasse em extrato de Ata o motivo pelo qual o processo foi retirado, se isso de alguma forma servisse para a prorrogação de prazo, ficando desta forma, parecer favorável condicionado sujeito a parecer jurídico-legal. -----

O Sr. Alexandre Laurent informou que a dificuldade em obter fundos a nível empresarial é distinto do público, não sendo essa opção como boa. -----

O Sr. Vereador José Estevens respondeu ao Sr. Alexandre Laurent que não está em causa a importância do investimento e o apoio ao que pretende, contudo existem dúvidas quando à informação que sustenta a proposta de deferimento, não havendo menção ao quadro legal aplicável. Existem regras e consequências na aprovação de algo que não pode ser aprovado ou ser aprovado sem sustentabilidade. -----

Não havendo mais intervenientes a Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 147/2018/CM

Processo de Obras nº 01-64/2017 - Requerente: Patrick Fernand Luc Brunel - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura / Legalização

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação do projeto de arquitetura / legalização, condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



foi
ce
x

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 153/2018/CM

Relatório de Gestão 2017 - Prestação de Contas

Considerando o estipulado no Decreto Lei nº 54-A/99, Lei 73/2013 de 3 de setembro e Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal delibere:

Ponto 1

- Apreciar e aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2017, nos termos, da alínea i) do nº1 artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Ponto 2

- Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 2.7.3.2 do POCAL, a transferência do resultado líquido do exercício 2017 no valor de (- 1.576.112,47 €uros) para a conta de resultados transitados.

Ponto 3

- Uma vez aprovados os documentos de Prestação de Contas do ano 2017, proceder ao seu envio ao Tribunal de Contas, nos termos da alínea ww) do nº1 do artigo 33º, da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 10 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral

DECLARAÇÃO DE VOTO



Assunto: Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas-Exercício do ano 2017 - Proposta N.º153/2018/CM, constante da ordem de trabalhos da 17ª Reunião da Câmara Municipal de Castro Marim

Os vereadores eleitos na lista do Partido Socialista (PS) para a Câmara Municipal de Castro Marim, Célia Paula Brito e Mário Dias, em presença da proposta supra mencionada e no âmbito das competências expressas alínea i) do nº 1, do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, consideram:

1. Enquanto membros da oposição, apreciar, comentar e votar os documentos relativos à execução ou da sua falta, face a propostas e promessas que constantemente o executivo PSD/CDS-PP apresenta, comentários que certamente tendem a provocar nos decisores o despertar para a consciência da razoabilidade da função nobre de gerir uma autarquia com rigor e determinação.
2. Não conseguimos vislumbrar qualquer alteração deste documento do exercício de 2017 face a anos anteriores, a prestação de contas reflete o mesmo de sempre... As Contas permitem registar, ao nível da Receita, uma arrecadação de 12.834.481 Euros distribuída por Correntes 11.105.216 Euros e Capital 1.324.271 Euros, correspondendo respetivamente a 91% e 45%, numa execução total de 84% do inicialmente previsto.
3. No capítulo da Despesas, matéria que confirma a realidade vivida no ano económico em análise, fora previsto a quantia de 16.067.396 Euros e a sua totalidade foi de 12.393.525,56 Euros, com um grau de execução de

coerente e devidamente planeada que constitua um estímulo e promova o desenvolvimento consistente e sustentável do nosso concelho.

R
A

Ainda antes de pronunciarmos a nossa intenção de voto, importa fazer referência, mais uma vez, à forma cuidada e profissional como a documentação foi elaborada pelos responsáveis do setor financeiro e administrativo.

Desta forma, em consonância ao exposto anteriormente, os vereadores do Partido Socialista ir-se-ão abster relativamente ao Relatório de Contas de 2017.

Castro Marim, 23 de Abril de 2018

Os Vereadores do PS Castro Marim

Célia Brito

Mário Dias



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 154/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-207/2003 - Requerente: Florentino & Victor, Lda -
Deferimento da Renovação da Licença de Obras de Edificação**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a Renovação da Licença de Obras de Edificação, por 24 meses, conforme informação técnica.

Castro Marim, 11 de abril 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amara



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 155/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-30/2017 - Requerente: Maria Teresa Passos Palma
- Aceitação de Faixa de Terreno**

Considerando que foi aprovado por unanimidade na reunião de câmara de 05-02-2018, o projeto de alteração e ampliação de edifício;

Considerando que ficou condicionado à aceitação por parte da Câmara Municipal de 13,56 m² de terreno para alargamento do caminho municipal.

Considerando que a aceitação em causa, carece de ato de aceitação por parte da Câmara Municipal, como requisito da validade da mesma.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 13,56 m², e demais procedimentos à realização da escritura.

Castro Marim, 11 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 161/2018/CM

Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA - Associação para o desenvolvimento do BAIXO GUADIANA - Gabinete de Inserção Profissional

Considerando que foi aprovado por unanimidade na reunião de câmara de 2017/08/16 através da proposta nº 180/2017/CM, um protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, de forma a assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional por mais um ano;

Considerando que foi deliberado por unanimidade em reunião de direção da Associação Odiana, atualizar a remuneração da técnica afeta ao funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional de Castro Marim (GIP);

Considerando o teor da informação nº 1356 de 2018/04/16 produzida pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social e Educação da UOEASCD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, de forma a assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional por mais um ano.

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 162/2018/CM

Processo de Obras n.º 01-66/2017 - Requerente: Carlos Alberto dos Ramos Trindade - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação do projeto de arquitetura (legalização de alterações com introdução de alterações e ampliações ao edificado existente), condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 164/2018/CM

Alteração da hora da reunião de câmara de dia 30 de abril

Considerando o teor da informação nº 1337 de 2018/04/13, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Alterar o hora da reunião de câmara de 30 de abril, das 21 horas para as 10 horas.

Castro Marim, 18 de abril 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 165/2018/CM

Licenciamento de "Corrida de Carrinhos de Rolamentos" - Junta de Freguesia de Castro Marim - RATIFICAÇÃO

Considerando o requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Castro Marim, para licenciamento de uma prova, "**Corrida Carrinhos de Rolamentos**", nos dias 22 de abril em Monte Francisco, dia 20 de maio em Junqueira, dia 16 de setembro em Cerro do Enho e dia 14 de outubro em Monte Francisco.

Considerando os pareceres técnicos favoráveis desde que sejam cumpridos todos os requisitos expressos nos mesmos;

Considerando o teor da informação nº 1250, de 2018.04.10, produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Atendimento, Telefone, Taxas e Licenças;

Considerando que o pedido está sujeito a licença municipal, nos termos do nº 1 do artº 29º do **Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro** na sua redação atual, atribuição da licença para a realização de provas desportivas;

Considerando a informação subscrita pela Sra. Vice-Presidente de onde consta a fundamentação a que se refere o nº 3 do artº 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o deferimento da licença para a realização de prova "**Corrida Carrinhos de Rolamentos**", promovida pela Junta de Freguesia de Castro Marim, com as condicionantes apresentadas na informação dos serviços.

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 166/2018/CM

Protocolo Reforço de Abastecimento de Água ao Rio Seco - estabelecimento de Condução sob a A22 ao Km 126+680 - RATIFICAÇÃO

Considerando que:

- No âmbito da empreitada de Reforço ao Abastecimento de Água ao Rio Seco, para estabelecer a condução de reforço do abastecimento de água ao Rio Seco, é necessário transpor a A22 - Via do Infante;
- Para o efeito, foi obtido parecer favorável da entidade concessionária da via: AutoEstrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária - AAVI, SA;
- No âmbito do Contrato de Cessão, a concretização de quaisquer travessias tem de ser formalizada em Protocolo, e posteriormente deve o mesmo ser aprovado pelo Estado Português, representado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

Considerando a informação subscrita pela Sra. Vice-Presidente de onde consta a fundamentação a que se refere o nº 3 do artº 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificação a aprovação da minuta do Protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 167/2018/CM

Aquisição de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos - Minuta de Contrato - RATIFICAÇÃO

Considerando o teor da informação nº 1265 de 2018/04/11 produzida pela Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento e Património da UOGAF.

Considerando a informação subscrita pela Sra. Vice-Presidente de onde consta a fundamentação a que se refere o nº 3 do artº 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Rafitificar a aprovação da minuta de contrato para aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, que se anexa.

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 168/2018/CM

Licenciamento uma prova desportiva, "Encontro Regional do Desporto Escolar da modalidade de BTT - Oficina de Formação Técnica - Condução da BTT" - Agrupamento de Escolas D. José I de Vila Real de Santo António

Considerando o requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas D. José I de Vila Real de Santo António, para licenciamento de uma prova desportiva, "Encontro Regional do Desporto Escolar da modalidade de BTT - Oficina de Formação Técnica - Condução da BTT", em Castro Marim, no dia 24 de abril de 2018, entre as 9:30 e as 14:00 horas.

Considerando os pareceres técnicos favoráveis desde que sejam cumpridos todos os requisitos expressos nos mesmos;

Considerando o teor da informação n.º 1366 de 2018.04.17, produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Atendimento, Telefone, Taxas e Licenças;

Considerando que o pedido está sujeito a licença municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro na sua redação atual, atribuição da licença para a realização de provas desportivas.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a licença para a realização de prova desportiva "Encontro Regional do Desporto Escolar da modalidade de BTT - Oficina de Formação Técnica - Condução da BTT", promovida pelo Agrupamento de Escolas D. José I de Vila Real de Santo António

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 169/2018/CM

XIV Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim - 2018

Considerando que o Município de Castro Marim pretende mais um ano promover o Concurso de Mastros Populares de Concelho de Castro Marim;

Considerando que se prevê que sejam 10 Associações e coletividades do concelho, com interesse em participar este ano,

Considerando que é com o apoio da Câmara, que os Clubes adquirem os materiais para a realização do mastro e/ou arraial, assim como o pagamento da animação, seguros, licenças e direitos de autor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio de 400 euros a cada associação, caso sejam propostos um ou dois arraiais populares com mastro, ou, 500 euros caso sejam propostos três ou mais arraiais populares com mastro,
- Atribuir 850 euros ao 1º lugar, 500 euros ao 2º lugar e 400 euros ao 3º lugar.

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 171/2018/CM

Aquisição do prédio rústico inscrito sob o artigo 119 da secção BZ da freguesia de Altura

Considerando o teor da informação nº 1367 de 2018/04/17, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso da UOGAF.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- a) Adquirir o prédio rústico inscrito sob o artigo 119 da secção BZ da freguesia de Altura, pelo valor de 140.000,00 euros (cento e quarenta mil euros).
- b) Ratificar expressamente a transação firmada pelo mandatário do Município no processo 2682/15.0T8LLE.

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 172/2018/CM

Lançamento da Empreitada designada "Construção de Ciclovía na E.N. 122 - Troço Castro Marim / Vila Real de Santo António" - Concurso Público

Considerando o teor da informação nº 1389 de 2018/04/18, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa à presente proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Lançar a Empreitada designada "Construção de Ciclovía na E.N. 122 - Troço Castro Marim / Vila Real de Santo António" - Concurso Público

Castro Marim, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

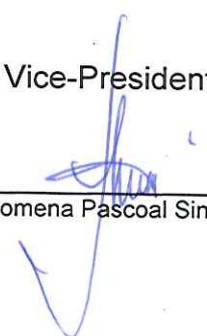
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

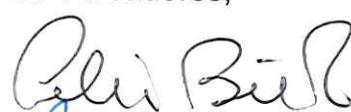
Às 13,50 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática, Fernanda Isabel Lopes de Sousa , a subscrevi.

A Vice-Presidente,

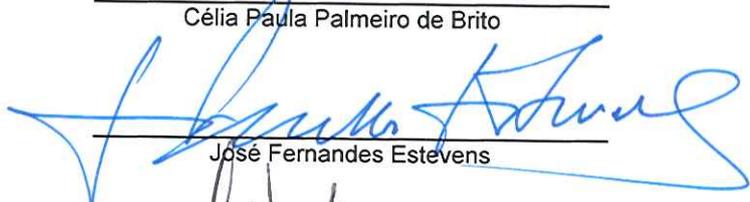


Filomena Pascoal Sintra

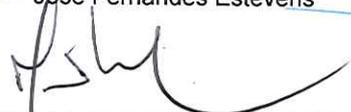
Os Vereadores,



Célia Paula Palmeiro de Brito



José Fernandes Estevens



Málio Nuno Valente Lopes Dias



Vítor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa